Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 15:30 hs. do dia 28 / 07 /2025	T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 21/07/2025
Antonio Siderlei Siqueira Presidente Rosângela Aparecida de Assis 2ª Secretária	Antonio Siderlei Siqueira Presidente

EMENDA Nº 006/2025

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, apresenta **Emenda Modificativa** ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 039/2025**, que "Dispõe sobre a concessão de medicamentos da rede pública municipal de saúde - SUS - aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, em casos de o usuário já ter o acompanhamento via Secretaria Municipal de Saúde e estejam em fila de espera para agendamento com especialistas e dá outras providências", passando o art. 1°, a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º. O Município de Telêmaco Borba efetuará o fornecimento de medicamentos pertencentes ao estoque da Rede Municipal de Saúde também para pacientes que apresentem receitas prescritas por médicos particulares ou médicos conveniados a planos de saúde, mesmo que o paciente não seja atendido pelo SUS, desde que os medicamentos estejam na lista de medicamentos disponíveis no Município."*

J U S T I F I C A T I V A

A referida emenda tem por objetivo alterar o Art. 1º do Projeto, à fim de que o mesmo de fato atenda a universalidade que objetiva o SUS.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Elisangela Rezende Saldivar
Relatora

Everton Fernando Soares
Vogal

Antonio Marco de Almeida
Presidente